

LEI Nº 3.560, DE 21/03/2012.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 441.214,97 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), destinado a inclusão do elemento de despesa 3.4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis, fonte 230100 – Recurso Próprio, na seguinte dotação orçamentária, Processos nºs 16.424/2011 e 164/2012:

09000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

010.302.020.1204 – Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

3.4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis..... Fonte 230100 - R\$ 441.214,97

Art. 2º Os recursos necessários a execução da presente Lei, advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

010.122.019.1.201 – Construção, adequação e manutenção da Unidade de Saúde da APS.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... Fonte 230100 - R\$ 20.000,00

010.301.019.2.201 – Desenvolvimento do Programa ESF e Agente Comunitário de Saúde

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...Fonte 230100 - R\$ 200.000,00

010.301.019.2.203 – Expansão e Melhoria da Saúde Bucal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... Fonte 230100 - R\$ 100.000,00

010.301.022.2.217 – Implementação dos Serviços de Transporte

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... Fonte 230100 - R\$ 30.000,00

010.301.022.2.217 – Implementação dos Serviços de Transporte
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... Fonte 230100 - R\$ 15.000,00

010.302.020.2.209 – Implantação e/ou manutenção do Centro de Especialidades
Médicas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... Fonte 230100 - R\$ 10.000,00

010.304.021.2.213 – Implementação das ações de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....Fonte 230100 - R\$ 35.000,00

010.304.021.2.214 – Implementação das ações de Vigilância Ambiental
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... Fonte 230100 - R\$ 31.214,97

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 441.214,97

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Março de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal